

PORTARIA Nº 31/2024
De 23 de outubro de 2024

**REVOGA PORTARIA E DESIGNA
FISCAL DE CONTRATOS,
CONFORME DISPOSTO NA LEI DAS
ESTATAIS Nº 13.303/2016, NO
ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE
DESENVOLVIMENTO S.A
DESENVOLVE-SE E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº04/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Designar o (a) empregado (a) público (a) comissionado (a), CPF nº 043.xxx.xxx.47, para atuar como Fiscal do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e a Territorium – Assessoria em Planejamento e Gestão Pública LTDA , CNPJ nº 35.586.466/0001-03, cujo o objeto é a prestação de serviço de assessoria, elaboração e execução de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo.

Assinatura ocultada com base na Lei
nº 13.709/2018 – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Assinatura ocultada com base na Lei
nº 13.709/2018 – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Assinatura ocultada com base na Lei
nº 13.709/2018 – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

Diretora de Gestão e Governança